

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ
OFICIAL EM EXERCÍCIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.VICENTE
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
110605

ficha
01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO situado à rua Projetada, constituído pelo lote nº 4.236 da quadra 42 do loteamento denominado PARQUE BITARU, nesta cidade e comarca de São Vicente, medindo 7,00 ms de frente para a referida rua; 44,80m da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confina com o lote 4.237; 45,00m da frente aos fundos do lado esquerdo, na mesma posição, onde confina com o lote 4.235 e - 7,00m de largura nos fundos, onde confina com partes dos lotes 4.215, - 4.216, todos da mesma quadra, encerrando a área total de 314,30 m². (Contribuinte: 2.34.00000,0346.00602.000).

PROPRIETÁRIOS:- CASSIO DE MORAES ALVES, médico, RG. 344.806, e sua mulher RAQUEL GUIMARAES ALVES, do lar, RG. 588.509, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei - 6.515/77, inscritos no CPF/MF.sob nº022.409.048/97, residentes em São Paulo, Capital, à rua Turquia, 426, Jardim Europa.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 1.398 do 1º Cartório de Registro de - Imóveis de Santos

O Oficial, 
Nelson Roberti da Costa.

AV.1, em 5 de janeiro de 1.987

Procede-se a presente averbação para ficar constando que a antiga rua Projetada denomina-se atualmente RUA JOÃO SERRANO, conforme Decreto Municipal nº2.210/74, e nos termos da prova efetuada com a certidão expedida em 6 de maio de 1.986, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O Oficial, 
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 262.637

Rolo nº 1716

R.2, em 5 de janeiro de 1.987

Por escritura de 19 de março de 1.986, do 1º Cartório de Notas desta Comarca de São Vicente, livro 426, fls.3, os proprietários já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, oficial militar da reserva, RG. - 1.591.604, inscrito no CPF/MF.sob nº146.580.118/91, casado no regime - da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei nº6.515/77, com RO SÁRIA MARTINS DOS SANTOS, brasileira, feirante, RG. 6.455.384 e CPF./- 058.264.998/69, residentes nesta cidade à rua Senador Nereu Ramos nº - 602, Parque Bitaru, pelo valor de Cz\$0,13.

O Oficial, 
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 262.637

Rolo nº 1.716

matricula

110605

ficha

01

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.03, Em 02 de Julho de 1.996.
 Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 34 00310 0546 00602 000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.996, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 318.386

Rolo nº 4.046

Av.04, Em 07 de Julho de 1.996.
 Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, recebeu o nº 602 da RUA JOÃO SERRANO, conforme prova a certidão de emplacamento expedida em 15 de abril de 1.996, pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal de São Vicente.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 318.386

Rolo nº 4.046

R.05, Em 02 de Julho de 1.996.
 Por Formal de Partilha expedido em 19 de junho de 1.989, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Adilson de Andrade, da 3ª. Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de Arrolamento, (proc. 1.657/88) dos bens deixados por JOSÉ DOS SANTOS, (que faleceu em 8 de agosto de 1.988, no estado civil de casado), verificarse que, conforme partilha homologada por sentença de 27 de março de 1.989, que transitou em julgado em 19 de junho de 1.989, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em CZ\$434.061,39, foi partilhado na proporção de METADE IDEAL (OU 50%) a viúva meeira **ROSÁRIA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, viúva, feirante, RG. 6.455.384-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 058.264.998/69, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Senador Nereu Ramos, nº 602, Parque Bitaru; e uma parte ideal correspondente a UM SEXTO (1/6) de 50%, a cada um dos seguintes herdeiros filhos: **JAIME MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, desquitado, policial militar, RG. 6.496.413 e inscrito no CPF/MF. sob nº 730.464.938/88, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Tiradentes, 655; **JAIRO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, metalúrgico, RG. 7.139.302, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS**, brasileira, do lar, filha de Manoel Bispo e de Josefina da Silva, inscritos no CPF/MF. sob nº 783.871.168/15, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Capitão Mor Aguiar, nº 509, apto. 31; **JOEL MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, marceneiro, RG. 7.139.302, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **ZORAIDE PONSONI DOS SANTOS**, brasileira, do lar, filha de Antonio Ponsoni e de Aúrea Macedo Ponsoni, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto-SP., na rua Dr. Paulo Valentim de Oliveira, nº 181; **JOSÉ MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, tatuista, RG. 10.955.978, casado sob o regime da separação de bens, nos termos do artigo 258, § IV, do Código Civil, em 7 de janeiro de 1.978, com **ZENITA DEJANIRA LOPES DOS SANTOS**, brasileira, do lar, filha de Dejanira Rosa de Jesus, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Sebastião Paes de Alcântara, nº 751; **JALMAR MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, portuário, RG. 13.626.801, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **CICERINA OUTRA DOS SANTOS**, brasileira, balconista, filha de Cicero Dutra de Barros e de Felismina Maria dos Santos, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tiradentes, 655, e **RUTE MARTINS GALVÃO**, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **HUMBERTO RODRIGUES GALVÃO**, brasileiro, vigilante, filho de Josias de Almeida Galvão e de Genália Rodrigues Galvão, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tiradentes, 655-fundos.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 318.386

Rolo nº 4.046

continua na ficha nº 02

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
110605

ficha
02

Livro n.º 2 - Registro Geral

Av.06, Em 02 de Julho de 1.996.
Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 8, para constar que o atual estado civil de JAIME MARTINS DOS SANTOS, é o de DIVORCIADO, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 16 101, fls. 130 do livro 53-B de Registro de Casamentos, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Vicente-SP., à margem de cujo termo foi averbada a conversão do estado civil do mesmo, de separado para divorciado, divórcio esse homologado por sentença de 25 de junho de 1 989, que transitou em julgado.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 318.387

Rolo nº 4.046

Av.07, Em 02 de Julho de 1.996.
Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 8, para constar que o co-adquirente pelo R. 3, JAIME MARTINS DOS SANTOS, casou-se em 26 de outubro de 1 989 com SIMONE ALVES SILVA, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de SIMONE ALVES SILVA DOS SANTOS, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 67, fls. 35vq. do livro B-Aux. 1. expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Vicente/SP.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 318.387

Rolo nº 4.046

R.08, Em 02 de Julho de 1.996.
Por Formal de Partilha expedido em 10 de outubro de 1 995, aditado em 22 de maio de 1 996 e 20 de junho de 1 996,, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Paulo Sérgio Borges de Macedo, da 3ª. Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de Inventário, (proc. 1 535/93) dos bens deixados por ROSÁRIA MARTINS DOS SANTOS, (que faleceu em 2 de dezembro de 1 993, no estado civil de viúva), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 28 de agosto de 1 995, que transitou em julgado em 4 de outubro de 1 995, a METADE IDEAL que a "de cujus" possuía no imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em R\$12.812,20, foi partilhada na proporção de UMA TERÇA PARTE IDEAL (1/3), a cada um dos seguintes herdeiros filhos: JAIRO MARTINS DOS SANTOS, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6 515/77 com MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Capitão Mor Aguiar, 509, apto. 31; JOEL MARTINS DOS SANTOS, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6 515/77 com ZORAIDE PONSONI DOS SANTOS; JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, urbanitário, casado sob o regime da separação de bens nos termos do artigo 258, § IV, do Código Civil, com ZENITA DEJANIRA LOPES DOS SANTOS, atualmente residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Senador Azevedo Ramos, 422, todos já qualificados.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 318.387

Rolo nº 4.046

Av.09, Em 09 de Setembro de 1.996.
Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 10, para constar que o co-adquirente pelo R. 5, JAIRO MARTINS DOS SANTOS, atualmente é portador da Cédula de Identidade, RG. 7 588 094, conforme prova a cópia reprográfica da referida cédula, expedida em 12 de fevereiro de 1.985 pelo Instituto de Identificação da SSP/SP.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 319.

Rolo nº 4.095

R.10, Em 09 de Setembro de 1.996.

~~CONTINHA NO VERSO~~

matrícula
110605

ficha
02

Livro n.º 2 - Registro Geral

Por escritura de 24 de julho de 1996, do 2º Cartório de Notas desta comarca, (LQ 626, fls. 129), os adquirentes pelos RR. 5 e 8, JAIRO MARTINS DOS SANTOS, RG. 7 588 094-SSP/SP., aposentado, assistido por sua mulher MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS, RG. 9 681 103-1-SSP/SP., atualmente residentes e domiciliados na rua Professor José Gonçalves Paim, nº 459, Parque Bitaru, nesta cidade; JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, urbanitário, RG. 10 955 978-SSP/SP e CPF. 927.494.298-20., assistido por sua mulher ZENITA DEJANIRA LOPES DOS SANTOS, RG. 19 904 287-1-SSP/SP., atualmente residentes e domiciliados na rua Senador Nereu Ramos, nº 382, nesta cidade; JOEL MARTINS DOS SANTOS, RG. 7 139 302-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 781 950 398/04, e sua mulher ZORAIDE PONSONI DOS SANTOS, RG. 7 244 144-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 159 996 038/97, representado por José Martins dos Santos; JAIME MARTINS DOS SANTOS, RG. 6 496 413-SSP/SP., assistido por sua mulher SIMONE ALVES SILVA DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG. 20 587 408-SSP/SP., casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6 515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 730 464 938/88, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tiradetes, nº 655, representados por José Martins dos Santos; JALMAR MARTINS DOS SANTOS, RG. 13 626 801-SSP/SP., assistido por sua mulher CICERINA DUTRA DOS SANTOS, do lar, RG. 17 755 211-SSP/SP., e RUTE MARTINS GALVÃO, RG. 21 160 872-SSP/SP., assistida por seu marido HUMBERTO RODRIGUES GALVÃO, RG. 9 916 333-SSP/SP., inscritos no CPF/MF. sob nº 005 087 588/40, todos já qualificados, **transmitiram o imóvel**, objeto desta matrícula, por venda feita, a **GILDEMAR ALMEIDA MEDEIROS**, brasileira, do lar, RG. 12 737 035-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 064 765 098/37, casada sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6 515/77, com ADONIAS ANTONIO MEDEIROS, brasileiro, pedreiro, RG. 12 735 852-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 883 540 918/72, residente e domiciliada em Santos/SP., na rua Lucas Fortunato, nº 163, pelo valor de R\$30.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 319.387 Rolo nº 4.095

Av.11, em 09 de fevereiro de 2.007.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 12, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 34-00310-0346-00602-000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.007, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 380.624 ROLO Nº 6.639

R.12, em 09 de fevereiro de 2.007.

Por escritura de 11 de janeiro de 2.007, do 2º Tabelião de Notas desta comarca, (L.º 852, fls. 177/181), os adquirentes pelo R. 10, GILDEMAR ALMEIDA MEDEIROS, RG. 12.737.035-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 064.765.098-37 e seu marido ADONIAS ANTONIO MEDEIROS, RG. 12.735.852-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº. 883.540.918-72, já qualificados, residentes e domiciliados em Santos/SP., na rua Lucas Fortunato, nº. 163, Vila Mathias, **transmitiram o imóvel**, objeto desta

= CONTINUA NA FICHA nº. 03 =

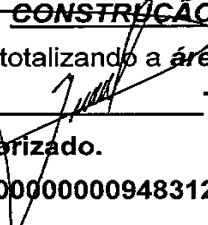
matrícula

110605

ficha

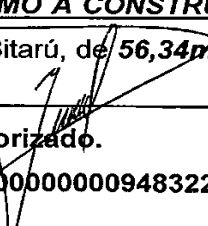
03**Livro nº 2 - Registro Geral****AV. 15/ M – 110.605 - CONSTRUÇÃO****Averbado em 13 de setembro de 2021 – Prenotação nº 497.616, de 17/08/2021.**

Nos termos do requerimento de 15/03/2021, firmado em São Vicente/SP, instruído com a Carta de Habitação nº 046/2021, expedida em 05/03/2021, pela Prefeitura Municipal de São Vicente/SP, com Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Número de Aferição: 90.007.63523/67-001 – Código de Controle: C721.42F1.AEF8.AA60), expedida pelo Ministério da Economia – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, procede-se esta averbação para consignar a **CONSTRUÇÃO** do prédio residencial situado na Rua João Serrano 602, Parque Bitaru, totalizando a **área construída de 149,48 m²**.

AVERBADO POR  **THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA, Escrevente Autorizado.**

SELO DIGITAL: 123612331000000009483121Q**AV. 16/ M – 110.605 – ACRÉSCIMO À CONSTRUÇÃO****Averbado em 13 de setembro de 2021 – Prenotação nº 497.616, de 17/08/2021.**

Nos termos do requerimento referido na **AV. 15**, instruído com a Carta de Habitação nº 046/2021, expedida em 05/03/2021, pela Prefeitura Municipal de São Vicente/SP, com Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Número de Aferição: 90.007.63452/61-001 – Código de Controle: 6554.FD1F.AD3D.5096), pelo Ministério da Economia – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, procede-se esta averbação para consignar o **ACRÉSCIMO À CONSTRUÇÃO** do prédio residencial situado na Rua João Serrano 602, Parque Bitaru, de **56,34m²** totalizando a **área construída de 205,82 m²**.

AVERBADO POR  **THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA, Escrevente Autorizado.**

SELO DIGITAL: 123612331000000009483221O**CONTINUA NA FICHA Nº 4****CONTINUA NA FICHA Nº 4**

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
110605ficha
04**Livro nº 2 - Registro Geral****R-17 / M – 110.605 - VENDA E COMPRA****Registrado em 09 de novembro de 2021 - Prenotação nº 499.615, de 25/10/2021.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado na Capital de São Paulo, aos 06 de outubro 2.021, a proprietária **DANIELA BRITO VALENTIM**, auxiliar de enfermagem, assistida por seu cônjuge **AMANDA VALENTIM BRITO**, brasileira, administradora, CNH nº 04393587709-DETRAN/SP, CPF nº 328.378.118-40, residentes e domiciliadas em São Vicente-SP, à Rua João Serrano nº 602, Parque Bitaru, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 413.000,00**, a **WANDERLAN DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, RG nº 53.647.657-3-SSP/SP, CPF nº 474.342.378-30, residente e domiciliado em Santos-SP, à Avenida Presidente Wilson nº 26, apto 57, Gonzaga. Valor venal R\$ 284.396,45.

Lívia Servidio Godoy _____

Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 123612321000000010921321E

R-18 / M – 110.605 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**Registrado em 09 de novembro de 2021 - Prenotação nº 499.615, de 25/10/2021.**

Pelo instrumento particular referido no R. 17, o adquirente **WANDERLAN DE OLIVEIRA ALVES**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Capital de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 – Torre Olavo Setúbal, para garantia da dívida de **R\$ 330.000,00**, que será paga através de 360 prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante – SAC., com valor total inicial de R\$ 3.253,14, à taxa de juros nominal de 8,1857% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,5000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 06 de novembro de 2.021. Consta do título que nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Federal nº 9.514/97, o fiduciante tornou-se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, ao fiduciante, enquanto adimplente, é assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, e com as demais condições constantes do mesmo. Para fins do disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei nº 9.514/97, o imóvel é avaliado em R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), sujeito a atualização monetária. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias.

=CONTINUA NO VERSO=

matrícula
110605

ficha
04

Livro nº 2 - Registro Geral

Livia Servidio Godoy _____

Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 123612321000000010921421C

AV-19 / M – 110.605- CONSOLIDAÇÃO

Averbado em 29 de abril de 2024 - Prenotação nº 525.392 de 28/12/2023

Conforme requerimento firmado em São Paulo - SP, na data de 27 de março de 2024, procede-se esta averbação para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 476.000,00, foi **CONSOLIDADA** em favor do fiduciário **ITAU UNIBANCO S.A.**, anteriormente qualificado, considerando que o fiduciante **WANDERLAN DE OLIVEIRA ALVES**, já qualificado, após ter sido regularmente intimado, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, para cumprimento da obrigações contratuais assumidas junto ao credor, "não purgou a mora" no prazo legal, consoante o procedimento de intimação que tramitou nesta serventia, digitalizado integralmente nesta data. Valor Venal: R\$ 376.073,60.

Matheus de Barros Petrucci, _____

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1236123311FE130052539224E

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****

**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****

110.605



Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente

Rua João Ramalho, 1077, Centro - (13) 3569-5000



Pedido nº 496744

Caleb Matheus de Ribeiro Miranda

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

CERTIFICO que, para **Matrizes de parcelamentos e condomínios, conhecimento da situação jurídica de lote ou unidade autônoma**, deverá ser emitida **certidão específica do lote e quadra ou da unidade em questão**. As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não retratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas.

CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, **sempre deve ser consultada a Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB), para verificar a existência de ordens de indisponibilidade**, uma vez que, nos termos do item 407 das NSCGJ, que assim dispõe: "A consulta à Central nacional de indisponibilidade de Bens(CNIB) será obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, nos termos da Lei.

CERTIFICO que, com relação aos **imóveis do Município de Praia Grande**, estes passaram a ser **registrados naquele Registro de Imóveis a partir de 14/06/1984**, junto ao qual deve ser consultada sua situação atual.

CERTIFICO que aos **imóveis em área de marinha** aplica-se o regulamento legal: Decreto Lei nº 9.760 de 05 de setembro de 1946, Decreto Lei nº 2398, de 21/12/1987 e Lei 9.636 de 15 de maio de 1998.

CERTIFICO ainda que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. **CERTIFICO ainda, que em 23/08/2024, foi prenotado sob nº 533330 (Escritura Eletrônica) com prioridade por 20 dias úteis, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art.186 c/c 205 da Lei 6.015/73).**

São Vicente, 27 de agosto de 2024.

Claudia Martins de Almeida, Escrevente Autorizada (assinatura digital).

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002

Atenção: Para os fins do item 59, letra "c", do Capítulo XIV, das NSCGJ, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias, que deverá ser contada da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just.	Min.Púb.	ISS	Total
R\$42,22	R\$12,00	R\$8,21	R\$2,22	R\$2,90	R\$2,03	R\$2,22	R\$71,80

Selo Digital: 1236123C3184580049674424M



EM BRANCO